



**Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
GABINETE DO REITOR**

Portaria nº 89, de 06 de março de 2024.

Dispõe sobre a designação de autoridade responsável pelo monitoramento da implementação da Lei nº 12.527/2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, na forma do que dispõe o art. 25, alínea "s", do Estatuto da UFC, e considerando a necessidade de designação de autoridade responsável pelo monitoramento da implementação da Lei nº 12.527/2011, que regulamenta o acesso a informações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Ouvidora-Geral da Universidade Federal do Ceará, Profª. Verônica Moraes Ximenes, Siape nº 1348376, como autoridade responsável pelas atribuições descritas no art. 40, da Lei nº 12.527/2011, conforme abaixo detalhado:

I - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso a informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos desta Lei;

II - monitorar a implementação do disposto nesta Lei e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

III - recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto nesta Lei;

IV - orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto nesta Lei e seus regulamentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 142, de 25 de setembro de 2020.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Prof. Custódio Luís Silva de Almeida
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 06/03/2024, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0.



informando o código verificador **4836760** e o código CRC **6C1005D2**.
